



1º - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº013/2025.

REFERENTE À ALTERAÇÃO DA DATA DE APRESENTAÇÃO DO SHOW A QUE SE REFERE O CONTRATO Nº 013/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ALIANÇA, E A CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado **O MUNICÍPIO DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 10.164.028/0001-18, com sede na Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Sr. **Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho**, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e da outra parte a pessoa jurídica **CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - CNPJ 43.586.688/0001-46, situada na Rua Trinta e Oito, 13, Maranguape II, Paulista/PE, CEP 53421-181, neste ato representado pelo senhor **Acássio Alberto Ramos da Silva**, doravante denominado **CONTRATADO**, assinam o presente termo aditivo consoante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REFERÊNCIA AO CONTRATO ORIGINAL

Este Termo Aditivo refere-se ao contrato original nº 013/2025, celebrado em 24 de janeiro de 2025, cujo objeto é a Prestação de serviços da apresentação artística da banda “FARINGES DA PAIXÃO” através da empresa “CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA” - CNPJ 43.586.688/0001-46, para uma apresentação, em comemoração à Tradicional Festa de São Sebastião, no bairro de Cauceiras, no dia 26 de janeiro de 2025, no município de Aliança – PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE DATA

A data de apresentação da banda, prevista originalmente para o dia 26/01/2025, é alterada para o dia 29/01/2025. A mudança foi acordada entre as partes devido a fatos supervenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES

Todas as outras condições do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto no que tange à alteração da data de apresentação conforme descrito neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original e só terá efeito após a assinatura por ambas as partes. Todas as demais condições e cláusulas do contrato original permanecem válidas.

Aliança – PE, 28 de janeiro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CASULO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 43.586.688/0001-46
Acássio Alberto Ramos da Silva
Representante Legal
CONTRATADO



Documento assinado digitalmente
ACASSIO ALBERTO RAMOS DA SILVA
Data: 28/01/2025 16:56:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>